



CEDI - P. I. B.
DATA 10, 04, 68
COD 050130

Boa Vista, 13 de novembro de 1968.

Ofício nº 19/68

Do: Encarregado da Ajudância de São Marcos - RR

Ao: Chefe da Primeira Inspetoria Regional da Fundação Nacional do Índio.

Assunto: (Faz) Encaminhamento.

Senhor Chefe,

Cumprindo determinação de V.S<sup>sa</sup>, tenho o prazer de passar às suas mãos, questionários devidamente preenchidos, ao mesmo tempo em que solicito encaminhá-los à funcionária encarregada do fichário respectivo.

Quanto aos funcionários ATANÁSIO JUTAI, NAZARENO ANICETO, DIONÍSIO MENANDRO DE SOUZA e JOÃO CARNEIRO, todos Trabalhadores Nível 1, nada me foi possível fazer em favor dos mesmos, tendo em vista a falta de documentação que os habilite a vincular-se legalmente à Repartição.

Para o caso acima, cumpre-me explicar que tratam-se de indígenas, semi-analfabetos, e já devidamente amparados por lei, e são também portantes e em situação originalíssima, razão pela qual solicito os necessários esclarecimentos de como proceder, em face do item 17 do questionário antes mencionados.

Atenciosamente,

*Ivan Edson Gadelha*  
Ivan Edson Gadelha

Encarregado